



PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL
DE 13/03/12
Jews

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6415, DE 6 DE MARÇO DE 2012.

EXONERA SERVIDOR ESTATUTÁRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, conferida pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o parágrafo 1º, item I do artigo 65 da Lei nº. 2360 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município).

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica exonerado a pedido, **MATEUS DA SILVA CASTILHO**, do cargo de **Auxiliar de Obras e Serviços Gerais – Guarda Municipal**, matrícula nº 21659, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social – SEDES.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º. de março de 2012, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 6 de março de 2012.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Processo nº 58476/2012.
Jmm.

Praça Dr. Pedro Feu Rosa, nº 01, Centro, Serra/ES CEP.: 29176-900 – Tel.: (27) 3251-7669.
e-mail: dca@serra.es.gov.br